



## MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.031, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Cria Comissão Mista no Congresso Nacional para fiscalizar o processo de desestatização da Eletrobrás.

**EMENDA Nº , de 2021**

Acrescente-se, onde couber:

“Art. xx. Fica constituída Comissão Mista no âmbito do Congresso Nacional, composta por 8 (oito) deputados e 8 (oito) senadores, com igual número de suplentes, com o objetivo de fiscalizar o processo de desestatização da Eletrobrás

§ 1º A Comissão será composta por:

I - Líderes da Maioria, da Minoria, do Governo e da Oposição no Senado Federal e na Câmara dos Deputados;

II - 4 Senadores e 4 Deputados Federais membros das Comissões de Assuntos Econômicos do Senado Federal e de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados, escolhidos pelas respectivas Comissões.

§ 2º A Comissão realizará, mensalmente, reunião com o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - CPPI, para avaliar o processo de desestatização.

§ 3º A minuta do edital de desestatização será submetida à deliberação da Comissão Mista, considerando-se aprovada pelo voto de dois terços de seus membros.

§ 4º Após a aprovação da Comissão Mista, o parecer pela aprovação da minuta de edital de desestatização deverá ser submetido à apreciação duas Casas do Congresso Nacional, considerando-se aprovado pela maioria absoluta de seus membros.” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende incluir a criação de Comissão Mista para garantir a efetiva fiscalização do processo de desestatização da Eletrobrás, sobretudo no que diz respeito aos trabalhadores e ao patrimônio nacional.

Desse modo, a aprovação da presente emenda é medida que se impõe.

Sala das Sessões,

**Senador Randolfe Rodrigues  
(REDE-AP)**

SF/21584.18275-99